



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.297/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 35.600,07 (**trinta e cinco mil seiscientos reais e sete centavos**), destinado ao reforço das seguintes dotações:

10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10002 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10002/15.451.0028.1049 – Construção de Pátio de Máquinas

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

10002/4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações

R\$ 35.600,07

Total

R\$ 35.600,07

Artigo 2º - Com recurso para abertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar igual importância das seguintes dotações abaixo:

10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10001 Divisão de Viação e Transportes Rodoviário

10001/26.782.0033.2016 – Manutenção da Divisão de Viação e Transportes

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

10001/3390.39.00.00 – Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 25.600,07

10002 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10002/15.452.0029.2018 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

10002/3390.39.00.00 – Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 10.000,00

Total

R\$ 35.600,07

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 10 (dez) dias do mês de Junho do ano de 2016.

ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal